

III CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO

ABRIL VERDE
GESTÃO PÚBLICA E RESPEITO À
LIBERDADE RELIGIOSA.

**Datas: 4, 11 e 18 de abril,
das 20h às 21h45.**

**Evento realizado de modo on-line pela
plataforma Zoom**



CADERNO DE RESUMOS

EQUIPE ORGANIZADORA

Comitê Executivo

- Professor CLAUDIO JACINTO DA SILVA, Supervisor Acadêmico do Setor de Cultura Religiosa, Departamento de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).
- Prof.^a DANIELA PEREIRA VASQUES, Ex-assessora Especial para o Ensino Religioso da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ).
- Advogada Dr.^a FERNANDA DA COSTA CARVALHO RAMOS, Presidente da Comissão de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa da 32^a Subseção Madureira / Jacarepaguá da Ordem dos Advogados do Brasil – Rio de Janeiro (OAB-RJ).
- Padre NELSON AUGUSTO DOS SANTOS ÁGUIA, Secretário da Comissão Arquidiocesana de Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso do Rio de Janeiro.

Comitê Científico

- Professor CLAUDIO JACINTO DA SILVA, Supervisor Acadêmico do Setor de Cultura Religiosa, Departamento de Teologia da PUC-Rio.
- Prof.^a DANIELA PEREIRA VASQUES, Ex-assessora Especial para o Ensino Religioso da SEEDUC-RJ.
- Advogada Dr.^a FERNANDA DA COSTA CARVALHO RAMOS, Presidente da Comissão de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa da 32^a Subseção Madureira / Jacarepaguá da OAB-RJ.
- Padre NELSON AUGUSTO DOS SANTOS ÁGUIA, Secretário da Comissão Arquidiocesana de Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso do Rio de Janeiro.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso (III.: 2024: Rio de Janeiro, RJ) 4, 11 e 18 de abril de 2024, Rio de Janeiro – RJ

- Comissão Arquidiocesana de Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso do Rio de Janeiro. - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC Rio.

- Comissão de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa da 32ª Subseção Madureira / Jacarepaguá da OAB-RJ.

Modo de acesso: hyper text transfer protocol secure: <https://educapes.capes.gov.br>

SUMÁRIO

Considerações iniciais – Página 5.

Agradecimentos – Página 9.

Conferências – Página 10.

Vídeo da “Sessão de Abertura”,
Cardeal Dom ORANI JOÃO TEMPESTA, O. Cist. – Página 11.

Vídeo da Conferência sobre “Liberdade Religiosa e Estado Laico”,
Dom TEODORO MENDES TAVARES – Página 11.

Texto de Abertura - III Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo
Inter-religioso. Cardeal Dom ORANI JOÃO TEMPESTA, O. Cist. – Página 12.

Vídeo da Conferência sobre “As Bases Jurídicas da Liberdade Religiosa no Brasil”,
Doutor JAIME MITROPOULOS – Página 18.

Vídeo da Conferência sobre “Gestão Pública e Liberdade Religiosa”,
Yalorixá GILDA DE OXUM – Página 19.

Texto da Conferência sobre “Gestão Pública e Liberdade Religiosa” - A Importância
da Religião e o Papel da CGLIB: Desafios e Entregas. Yalorixá GILDA DE OXUM e Ivo
Pereira da Silva – Página 20.

Material de Apoio – Página 29.

Considerações Iniciais

O III Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso¹ surgiu como uma iniciativa para a promoção de um espaço de respeito mútuo e convivência harmônica entre as diversas expressões de fé no Brasil. Este ano, o curso integrou as reflexões a partir do tema “Abril Verde – Gestão Pública e Respeito à Liberdade Religiosa”, reafirmando o compromisso da sociedade civil com a conscientização, prevenção e combate à intolerância religiosa. Instituído em 2021, no Estado do Rio de Janeiro, o mês temático “Abril Verde” tem se consolidado como um marco na luta por direitos fundamentais, oferecendo um espaço de diálogo e reflexão sobre a importância de se garantir a liberdade religiosa em uma sociedade pluralista.

Organizado em um contexto coletivo, este III Curso teve como parceiros a Comissão Arquidiocesana do Rio de Janeiro para o Ecumenismo e o Diálogo Inter-religioso, a Comissão de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa da 32ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ), a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) e o Setor de Cultura Religiosa do Departamento de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). O evento, que contou com quatrocentos e trinta e sete inscrições, teve como objetivo capacitar profissionais das mais diversas áreas que atuam em ambientes onde a diversidade religiosa é um desafio constante, mas também uma oportunidade de aprendizado e crescimento.

A programação deste ano foi cuidadosamente pensada para abordar as questões centrais do ecumenismo e do diálogo inter-religioso, a partir de uma perspectiva que conectou fundamentação teórica e aplicação prática. Com uma estrutura de três encontros, as conferências buscaram explorar desde a base jurídica e teológica da liberdade religiosa até a sua prática na gestão pública, sempre com a preocupação de contextualizar tais temas no cenário atual brasileiro.

¹ Divulgado por meio dos seguintes veículos de comunicação:

- Vatican News. Disponível em: [Rio de Janeiro: III Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso - Vatican News](#). Acesso em 23 de nov. 2024.

- TV Aparecida. Programa: Aparecida Interessa ao Brasil - 02 de abril de 2024. Vídeo disponível em: <https://youtu.be/qwl5KdwQjRk?t=219>. Acesso em 23 de nov. 2024.

Programação e Currículo dos Palestrantes

O curso teve início no dia 4 de abril, com uma sessão de abertura presidida por Dom Orani João Tempesta, Cardeal Arcebispo da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro e Grão-Chanceler da PUC-Rio. Dom Orani é uma autoridade de destaque no cenário religioso brasileiro, conhecido por sua atuação em defesa dos direitos humanos e do diálogo inter-religioso. Com uma trajetória de décadas na Igreja Católica, ele tem promovido iniciativas voltadas para a justiça social e a convivência pacífica entre diferentes tradições religiosas.

Ainda no dia 4, a conferência inaugural foi ministrada por Dom Teodoro Mendes Tavares, Bispo de Ponta de Pedras, no Pará, e Presidente da Comissão Episcopal para o Ecumenismo e o Diálogo Inter-Religioso da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Dom Teodoro, que é membro da Congregação do Espírito Santo, é um profundo conhecedor das questões ecumênicas e interculturais, tendo atuado ativamente em projetos missionários e educativos em diversos países da África antes de ser ordenado bispo. Seu trabalho tem se destacado pela promoção da reconciliação e da cooperação entre diferentes comunidades religiosas, com ênfase na construção de um Estado laico que respeite todas as expressões de fé.

No segundo encontro, no dia 11 de abril, o tema das bases jurídicas da liberdade religiosa no Brasil foi apresentado pelo Doutor Jaime Mitropoulos, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Ministério Público Federal do Rio de Janeiro. O Dr. Jaime é conhecido por sua ampla experiência em casos relacionados a direitos civis e liberdade religiosa, além de ter sido responsável por importantes ações judiciais em defesa da igualdade e do combate à discriminação religiosa. Ele tem contribuído com a formulação de políticas públicas que asseguram a proteção dos direitos fundamentais no contexto brasileiro, sendo uma voz respeitada nas discussões sobre a relação entre religião e Estado.

A equipe organizadora observa que não recebeu os textos das ilustres conferências dos Excelentíssimos Dom Teodoro Mendes Tavares e Doutor Jaime Mitropoulos, até o momento da publicação deste Caderno de Resumos.

Encerrando a programação, no dia 18 de abril, a conferência sobre gestão pública e liberdade religiosa foi ministrada por Yalorixá Gilda de Oxum, Coordenadora-geral de Promoção da Liberdade Religiosa do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Líder religiosa e reconhecida defensora dos direitos das religiões de matriz africana, Yalorixá Gilda tem uma longa história de luta contra a intolerância religiosa e a discriminação racial. Sua atuação junto ao governo federal tem sido essencial para a criação de políticas inclusivas e para a promoção da igualdade de tratamento entre diferentes tradições religiosas. Sua experiência na articulação entre poder público e sociedade civil tem sido um exemplo de resistência e de defesa da pluralidade cultural e religiosa no Brasil.

Comitês Organizadores e Científicos

Além das conferências, o evento se destaca pelo trabalho colaborativo entre acadêmicos, religiosos, advogados e profissionais da educação, reunidos tanto no Comitê Executivo quanto no Comitê Científico. Estes comitês, compostos por profissionais nas áreas de cultura religiosa, igualdade racial e combate à intolerância, asseguram a excelência e a relevância dos debates, fundamentando o curso em bases sólidas e articuladas.

O Comitê Executivo e o Comitê Científico incluem membros como o Professor Claudio Jacinto da Silva, Supervisor Acadêmico do Setor de Cultura Religiosa da PUC-Rio, e Professora Daniela Pereira Vasques, que já atuou como Assessora Especial para o Ensino Religioso na SEEDUC-RJ. Também fazem parte a Dra. Fernanda da Costa Carvalho Ramos, Presidente da Comissão de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa da 32ª Subseção da OAB-RJ, e Padre Nelson Augusto dos Santos Águia, Secretário da Comissão Arquidiocesana de Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso do Rio de Janeiro. Suas contribuições foram importantes para a realização de um curso que visa à formação

de agentes de mudança, capacitados para enfrentar os desafios contemporâneos da convivência religiosa e promover uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa.

Dessa forma, o III Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso se apresenta como uma oportunidade para a formação de profissionais e líderes capazes de atuar em prol de uma sociedade que valoriza a diversidade e promove a paz. O Caderno de Resumos, que ora se apresenta, reflete esse compromisso com a difusão do conhecimento e a valorização da diversidade, contribuindo para um debate construtivo e necessário no cenário brasileiro atual. Que este material seja uma fonte de inspiração e reflexão para todos aqueles que acreditam que o respeito à liberdade religiosa é um pilar indispensável para a construção de uma cultura de paz, na qual, ninguém venha a sofrer qualquer constrangimento por ter, por não ter e por mudar de religião.

EQUIPE ORGANIZADORA

Agradecimentos

Os organizadores deste III Curso de Capacitação agradecem a todas as pessoas que, muito generosamente, cederam seus preciosos tempo, conhecimento e presença (remota) para a construção da excelência do evento. De modo particular, agradecem aos:

- Eminentíssimo Cardeal Dom ORANI JOÃO TEMPESTA, Arcebispo da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro e Grão-chanceler da PUC-Rio.
- Excelentíssimo DOM TEODORO MENDES TAVARES, CSSp., Bispo Diocesano de Ponta de Pedras/Pará e Presidente da Comissão Episcopal para o Ecumenismo e o Diálogo Inter-religioso da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.
- Excelentíssimo Dom ROQUE COSTA SOUZA, Bispo Referencial da Comissão Arquidiocesana de Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso do Rio de Janeiro.
- Ialorixá GILDA d'OXUM, Coordenadora-geral de Promoção da Liberdade Religiosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
- Doutor JAIME MITROPOULOS, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Ministério Público Federal do Rio de Janeiro.
- Babalorixá Pai MÁRCIO DE JAGUN, Coordenador Executivo da Diversidade Religiosa da Prefeitura do RJ;
- Reverendíssimo Padre FABIO LUIZ DE SOUZA, Coordenador da Comissão Arquidiocesana de Ecumenismo e o Diálogo Inter-religioso.
- Reverendíssimo Padre Doutor WALDECIR GONZAGA, Diretor do Departamento de Teologia PUC-Rio.
- Reverendíssimo Padre Doutor ABIMAR OLIVEIRA, Coordenador do Setor de Cultura Religiosa da PUC-Rio.
- Vatican News.
- TV Aparecida. Programa: Aparecida Interessa ao Brasil.
- Ilustríssimo Senhor ADEMAR DOS ANJOS MARIANO do Setor de Cultura Religiosa da PUC-Rio.
- Ilustríssimo Senhor EDUARDO QUENTAL da Coordenação Central de Educação à Distância da PUC-Rio.

CONFERÊNCIAS

III CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO

SESSÃO DE ABERTURA



Cardeal DOM ORANI JOÃO TEMPESTA,
Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese
de São Sebastião do Rio de Janeiro e Grão-
chanceler da PUC-Rio

**Data: 4 de abril,
das 20h às 21h45.**

Evento realizado de modo on-line pela
plataforma Zoom



III CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO

LIBERDADE RELIGIOSA E ESTADO LAICO.



Dom TEODORO MENDES TAVARES, Bispo de
Ponta de Pedras (Pará) e Presidente da Comissão
Episcopal para o Ecumenismo e o Diálogo Inter-
Religioso da Conferência Nacional dos Bispos do
Brasil (CNBB)

**Data: 4 de abril,
das 20h às 21h45.**

Evento realizado de modo on-line pela
plataforma Zoom



Vídeo disponível em:

[III Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso | Dia 4 de Abril](#)

III CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO

Texto de Abertura.

*Cardeal ORANI JOÃO TEMPESTA, O.CIST.,
Arcebispo Metropolitano de São Sebastião do Rio de Janeiro.
Em 4 de abril de 2024.*

Hoje damos início à 3ª edição do Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-Religioso, do qual tenho a satisfação de fazer a abertura, lembrando que este evento é fruto de uma parceria entre:

- A Comissão Arquidiocesana para o Ecumenismo e o Diálogo Inter-Religioso da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro
- O Setor de Cultura Religiosa da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
- A OAB-RJ

Esta iniciativa tem apresentado ótimos resultados, como comprova esta 3ª edição, que esperamos seja seguida por muitas outras edições futuras.

Apresento as boas-vindas a todos que aqui se reúnem, nesta noite. É para nós motivo de alegria acolher lideranças de outras crenças religiosas, pessoas de boa vontade que vivem segundo sua fé e se unem para promover a paz. A realização deste Curso é um belo testemunho de unidade que damos às nossas comunidades e às entidades que formam os nossos contextos sociais.

A programação do Curso consta de três aulas na modalidade on-line. Neste primeiro encontro, logo após nossa breve apresentação, teremos a honra de receber Dom Teodoro Mendes Tavares, que é bispo de Ponta de Pedras, no Pará, e Presidente da Comissão Episcopal para o Diálogo Ecumênico e Inter-religioso da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e proferirá aula sobre o tema: “Liberdade Religiosa e Estado Laico”.

Nossas tradições religiosas, cada qual segundo suas peculiaridades próprias, nos apontam para uma realidade que transcende o mundo material e as circunstâncias limitadas de nossa vida. Embora por caminhos diversos, buscamos a virtude, a sabedoria

e a felicidade. Temos em comum, sobretudo, o desejo de levar o bem às demais pessoas, para que todos possamos compartilhar de um mundo melhor, guiado pela solidariedade e a compaixão.

Neste sentido, a posição da Igreja Católica sobre o ecumenismo e o diálogo inter-religioso foi claramente firmada pelo Concílio Vaticano II. Destaco, a seguir, alguns trechos da Declaração *Nostra Aetate* sobre a Igreja e as religiões não-cristãs:

“A Igreja católica nada rejeita do que nessas religiões existe de verdadeiro e santo. Olha com sincero respeito esses modos de agir e viver, esses preceitos e doutrinas que, embora se afastem em muitos pontos daqueles que ela própria segue e propõe, todavia, refletem não raramente um raio da verdade que ilumina todos os homens. [...]

Exorta, por isso, os seus filhos a que, com prudência e caridade, pelo diálogo e colaboração com os seguidores de outras religiões, dando testemunho da vida e fé cristãs, reconheçam, conservem e promovam os bens espirituais e morais e os valores sócio culturais que entre eles se encontram.” (NA 2)

Tendo como fonte nossas diferentes convicções religiosas, somos chamados de modo particular a ser *francos* ao denunciar todos os males sociais que prejudicam a fraternidade; a ser *curadores*, que ajudam os outros a crescer numa generosidade abnegada; e a ser *reconciliadores*, que derrubam os muros de divisão e promovem na sociedade uma fraternidade autêntica entre indivíduos e grupos.

Neste mundo frequentemente dilacerado por discórdias, divisões e violência, todas as pessoas de boa vontade, nos variados contextos socioeconômicos, políticos e religiosos, são urgentemente chamadas a colaborar na defesa dos ideais de paz, justiça e empenho pelo bem comum das nações e de cada indivíduo.

A oportunidade para o diálogo é uma ocasião que se revela de fundamental importância em todos os setores da sociedade. A perspectiva católica ecumênica e inter-religiosa abrange a relação com os poderes republicanos, o ensino religioso nas escolas públicas e católicas, na assistência religiosa dos hospitais, do sistema prisional e, se possível, nas forças de segurança pública.

Reconhecendo tantos pontos positivos, a partir dos quais podemos construir uma nova realidade, lembramos também a tradição brasileira de acolhimento e respeito à diversidade. Este tem sido fator importante de integração para outros povos e crenças que aqui convivem pacificamente.

É minha intenção marcar a abertura desta 3ª edição do nosso Curso com diversos aspectos do pensamento do Papa Francisco sobre o diálogo inter-religioso. A seguir, passo a apontá-los.

Sua Santidade tem levantado a bandeira do diálogo, da paz e do convívio entre os diversos credos religiosos. Sem dúvida, o nosso diálogo é um grande testemunho do desejo que temos em comum de um mundo mais humano e fraterno, onde cessem os conflitos, as guerras, os desentendimentos, sobretudo por conta da fé das pessoas.

O Papa Francisco, ao se referir à “cultura do encontro”, quando esteve no Rio de Janeiro para a Jornada Mundial da Juventude 2013, explicou como ela tenciona justamente promover esta integração de todos os valores que temos em comum direcionados para o que é bom, belo e digno do homem.

Durante a Jornada, no Encontro com a classe dirigente do Brasil, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 2013, o Papa proferiu um importante discurso, do qual extraí o seguinte trecho. São palavras que vão ao encontro do nosso tema central: “Liberdade Religiosa e Estado Laico”. Eis o que disse o Papa:

“Considero também fundamental neste diálogo a contribuição das grandes tradições religiosas, que desempenham um papel fecundo de fermento da vida social e de animação da democracia. Favorável à pacífica convivência entre religiões diversas é a laicidade do Estado que, sem assumir como própria qualquer posição confessional, respeita e valoriza a presença da dimensão religiosa na sociedade, favorecendo as suas expressões mais concretas.”

A realidade na qual vivemos hoje está perigosamente marcada por confrontos, conflitos, intolerâncias e polarizações, que colocam em risco a paz mundial, a tal ponto que o Papa Francisco já afirmou, por mais de uma vez, que nós vivemos a “3ª Guerra

Mundial aos pedaços”. O afastamento dos valores religiosos é uma das causas da crise do mundo moderno, no qual as filosofias materialistas predominam sobre os princípios sagrados e transcendentais.

Precisamos reconhecer que, antes de quaisquer iniciativas, o primeiro passo para o diálogo é a abertura das mentes e corações. Sabendo ouvir os irmãos para conhecer sua realidade, sem buscar o protagonismo em um diálogo, amadurece a inspiração para a unidade. Afirma o Papa, ainda no Encontro com a classe dirigente do Brasil, em julho de 2013:

“Quando os líderes dos diferentes setores me pedem um conselho, a minha resposta é sempre a mesma: diálogo, diálogo, diálogo. A única maneira para uma pessoa, uma família, uma sociedade crescer, a única maneira para fazer avançar a vida dos povos é a cultura do encontro; uma cultura segundo a qual todos têm algo de bom para dar, e todos podem receber em troca algo de bom. O outro tem sempre algo para nos dar, desde que saibamos nos aproximar dele com uma atitude aberta e disponível, sem preconceitos. Esta atitude aberta, disponível e sem preconceitos, eu a definiria como «humildade social» que é o que favorece o diálogo. Só assim pode crescer o bom entendimento entre as culturas e as religiões, a estima de umas pelas outras livre de suposições gratuitas e num clima de respeito pelos direitos de cada uma. Hoje, ou se aposta no diálogo, na cultura do encontro, ou todos perdemos. Todos perdemos... Passa por aqui o caminho fecundo.”

A preocupação de Francisco com a “cultura do encontro” permanece viva no seu magistério. Dez anos depois da Jornada Mundial da Juventude, ele voltou a se referir à “cultura do encontro” em um evento inter-religioso no Vaticano, em março de 2023, com as seguintes palavras:

“A cultura do encontro constrói pontes e abre janelas para os valores e princípios sagrados que inspiram os outros. Derruba os muros que dividem as pessoas e as mantêm prisioneiras do preconceito, da exclusão ou da indiferença.”

Vivemos em um mundo onde predomina o pluralismo, tanto cultural como religioso. Por outro lado, há uma forte tendência ao individualismo, que alimenta o que acabo de citar: o preconceito, a exclusão e a indiferença.

A abertura para o diálogo entre as religiões proporciona a integração dos valores culturais autênticos nas sociedades humanas. A fraternidade não anula as diferenças legítimas, mas as harmoniza numa unidade superior, na qual olhamos mais para os pontos que nos unem do que para aqueles que nos separam. Assim, todos podemos nos enriquecer com essa sabedoria compartilhada.

Portanto, nossa presença aqui nos torna embaixadores do encontro na unidade. A credibilidade dessa missão depende do nosso testemunho, tanto pessoal como comunitário, pois esse é o grande sinal dos nossos bons propósitos. O Papa Francisco abordou essa questão no seu documento conhecido como *Evangelii Gaudium*, que significa a Alegria do Evangelho, um dos seus documentos mais importantes, considerado como uma espécie de programa que ele traçou para o seu pontificado. Assim se expressa o Papa no nº 250:

“Uma atitude de abertura na verdade e no amor deve caracterizar o diálogo com os crentes das religiões não-cristãs, apesar dos vários obstáculos e dificuldades. Este diálogo inter-religioso é uma condição necessária para a paz no mundo e, por conseguinte, é um dever para os cristãos e também para outras comunidades religiosas. Assim aprendemos a aceitar os outros, na sua maneira diferente de ser, de pensar e de se exprimir. Com este método, poderemos assumir juntos o dever de servir a justiça e a paz, que deverá tornar-se um critério básico de todo o intercâmbio. Um diálogo, no qual se procurem a paz e a justiça social, é em si mesmo, para além do aspecto meramente pragmático, um compromisso ético que cria novas condições sociais. Os esforços à volta de um tema específico podem transformar-se num processo em que, através da escuta do outro, ambas as partes encontram purificação e enriquecimento. Portanto, estes esforços também podem ter o significado de amor à verdade.”

Espero sinceramente, e o faço em meu nome e de toda a Igreja Católica no Rio de Janeiro, que possamos estreitar nossos laços de um feliz convívio e ser sinais de um mundo mais humano e solidário.

É com este espírito que queremos iniciar o nosso Curso e dirigir aos prezados amigos nossos melhores votos de que o tempo dedicado aos nossos encontros seja

frutuoso em conhecimento de novos conteúdos e na consolidação de uma respeitosa convivência fraterna.

Um proveitoso Curso para todos!

III CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO

BASES JURÍDICAS DA LIBERDADE RELIGIOSA NO BRASIL.



Dr. JAIME MITROPOULOS, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão PRDC/Ministério Público Federal do Rio de Janeiro.

**Data: 11 de abril,
das 20h às 21h45.**

Evento realizado de modo on-line pela
plataforma Zoom



Vídeo disponível em:

[III Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso | Dia 11 de Abril](#)

III CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO

GESTÃO PÚBLICA E LIBERDADE RELIGIOSA



Yalorixá GILDA DE OXUM, Coordenadora-geral de
Promoção da Liberdade Religiosa do
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

**Data: 18 de abril,
das 20h às 21h45.**

Evento realizado de modo on-line pela
plataforma Zoom



Vídeo disponível em:

[III Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso | Dia 18 de Abril](#)

A IMPORTÂNCIA DA RELIGIÃO E O PAPEL DA CGLIB: DESAFIOS E ENTREGAS

Iya GILDA d'OXUM,

*Coordenadora-geral de Promoção da Liberdade Religiosa,
Ministério dos Direitos Humanos.*

Ivo Pereira da Silva,

*Assessor Técnico da Coordenação-geral de Promoção da Liberdade Religiosa,
Ministério dos Direitos Humanos.*

Em 18 de abril de 2024.

Introdução

É imperioso iniciar esta manifestação com a apresentação do modelo constitucional de relacionamento entre o Estado brasileiro e o fenômeno religioso. O Brasil é laico, isto é, prevê a separação da esfera política e da religiosa, além de ser guiado pelo respeito às religiões em conformidade com os parâmetros da própria Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, onde, em seu preâmbulo, afirma o compromisso de assegurar uma sociedade cujos princípios fundamentais é "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (artigo 3º, IV). O caput do artigo 5º da Constituição, que apresenta os direitos e deveres individuais e coletivos, afirma que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Nesse sentido, é vedado ao Estado, de acordo com o art. 19, I, da Carta Magna, "estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança".

Além da separação entre as esferas previstas na Constituição, também prevista no Decreto 119-A de 7 de janeiro de 1890, a Constituição de 1988 estabelece o modelo de Laicidade colaborativa no mesmo art. 19, I, ao adicionar a previsão "na forma da lei, a colaboração de interesse público". Dessa forma, o texto constitucional claramente prevê a colaboração de interesse público entre o Estado e as organizações religiosas, ampliando

a compreensão de Estado laico por meio da cooperação entre as esferas.

A partir deste modelo de laicidade colaborativa, as ações realizadas conjuntamente pelas organizações religiosas com o apoio do Estado são constitucionalmente amparadas, o que fomenta um ambiente doméstico livre, pacífico e de respeito mútuo entre as religiões, uma vez o princípio brasileiro de laicidade prever tratamento igualitário entre as diversas religiões e crenças.

É importante lembrar que há dispositivos constitucionais e infraconstitucionais específicos que protegem a liberdade de religião ou crença e punem práticas de discriminação religiosa, bem como tratados internacionais nos quais o Brasil é signatário que versam sobre o assunto. Dentre estes, destacam-se:

I - Direito à liberdade crença e religião: consiste na liberdade de se ter crenças de forma espontânea e autônoma, ou não tê-las, sem ser obrigado a negar tais crenças ou a declarar crenças diferentes. Esse direito implica, ainda, o direito

de externar tais crenças, sendo estas religiosas, por meio da liberdade de religião. Há também a possibilidade de mudar de religião e crença, abandoná-las ou de não manter nenhuma religião. Essa liberdade é resguardada no artigo

5o, incisos VI e VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e pelo art. 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos.

II - Proteção contra a discriminação religiosa: considera crime praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito contras as religiões, conforme art. 1o da Lei no 7.716/89.

III - Direito à liberdade de divulgar religião e crença: consiste no direito de divulgar e professar, seja em contextos privados ou públicos, individual ou coletividade, religião e crença, conforme art. 12, I, da Convenção Americana de Direitos Humanos.

IV - Direito à assistência religiosa em entidades civis e militares de internação coletiva: consiste no direito prestação de assistência religiosa quando em situação na qual a mobilidade é necessariamente limitada, de acordo com art.

5o, VII, da Constituição Federal.

V - Proteção contra o escárnio público por crença ou função religiosa: a

pessoa que mantém crença religiosa ou função em culto religioso tem garantida a proteção de sua dignidade contra escárnio, em conformidade com art. 208 do Código Penal . A pena é de detenção, de um mês a um ano, ou multa, e se há o emprego de violência constitui agravante, a pena é aumentada de um terço, sem prejuízo da correspondente à violência.

VI - Proteção contra impedimento ou perturbação de cerimônia ou prática de culto religioso, como proteção contra vilipêndio público de ato ou objeto de culto religioso: a reputação pública e a dignidade das pessoas participantes de cerimônia ou culto religioso é protegida, sendo considerado crime o impedimento, a perturbação ou o vilipêndio, tipificado no art. 208 do Código Penal.

VII - Proteção contra o racismo religioso. A Lei no 14.532/2023, que equipara a injúria racial ao crime de racismo, foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A norma altera a Lei do Crime Racial (7.716/1989) e o Código Penal (Decreto-Lei no 2.848/1940) para tipificar como racismo a injúria racial. A mudança aprofunda a ação de combate ao racismo, porque cria elementos para interpretação dos contextos e evidencia algumas modalidades de racismo que não eram, propriamente, evidentes. A agressão a atletas, juízes, torcedores e torcidas, em um ambiente de prática de esportes, é compreendida como racismo esportivo.

Logo, o Estado brasileiro ao ter promulgado tais legislações e ratificado tratados internacionais que promovem a liberdade de crença e religião, assumiu o compromisso de atuar em favor do bem-estar, da igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna e pluralista, conforme destacado em seu preâmbulo constitucional.

O que é a Coordenação-Geral de Promoção da Liberdade Religiosa (CGLIB)

A Coordenação-Geral de Promoção da Liberdade Religiosa é a área do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que trata da importante pauta da promoção da liberdade religiosa, do respeito à diversidade religiosa e da laicidade estatal.

A CGLIB está subordinada à Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos, cuja Diretora é a querida Marcia Lucena.

Tanto a CGLIB quanto a Diretoria estão subordinadas a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, liderada pelo querido Secretário Nacional Bruno Renato.

E todos nós somos liderados pelo nosso querido Ministro Silvio de Almeida.

Qual a importância e o que faz a CGLIB?

É importante dizer que na realidade essa é a primeira vez, na história do Brasil, que existe de fato uma coordenação-geral, com servidores e técnicos, que trata especificamente da promoção da liberdade religiosa. É a primeira vez que um governo investe tanto recurso público nessa área tão importante e que trata da nossa dimensão existencial.

A CGLIB trabalha na articulação, coordenação e integração de ações, projetos e programas relacionados com a promoção da liberdade religiosa, com o respeito à diversidade religiosa, no combate à discriminação religiosa e na defesa da laicidade estatal, conforme está prevista na Constituição.

Mas volto à pergunta: por que é importante existir uma Coordenação-geral de Promoção da Liberdade Religiosa?

Poderia apresentar vários motivos, mas destaco apenas dois.

1. Religião e crença importam para nós brasileiros e brasileiras

Conforme pesquisa realizada², o Brasil é o país em que quase 90% de sua população "acredita em Deus ou em um poder maior", o que significa que "aproximadamente nove em cada dez brasileiros" possuem esse tipo de crença.

A pesquisa também abordou sobre o papel da religião como meio de superar "crises, como doenças, conflitos e desastres", novamente os brasileiros demonstraram uma forte crença no poder de Deus ou de forças maiores, pois "90% dos entrevistados afirmaram que acreditam que Deus ou forças maiores os permitem superar esses desafios". Essa porcentagem também coloca o Brasil em primeiro lugar nesse aspecto.

Portanto, no que diz respeito à crença em Deus ou em um poder maior, assim como

² Instituto Ipsos. **Global Religion 2023**. "89% dos brasileiros acreditam em Deus ou em um poder maior, aponta pesquisa Ipsos. Os dados foram apurados por meio da pesquisa 'Global Religion 2023', feita em 26 países". Disponível em:

<https://www.ipsos.com/pt-br/89-dos-brasileiros-acreditam-em-deus-ou-em-um-poder-maior-aponta-pesquisa-ipsos>. Acesso em 09 de abril de 2024.

a convicção de que essas crenças são importantes para superar crises, o Brasil está em primeiro lugar entre todos os países pesquisados. Por sua vez, no que tange a frequência à prática religiosa, o nosso país está quase dez pontos acima da média global.

Qual é a conclusão que chegamos: *para o brasileiro e a brasileira a religião importa e importa muito, os dados revelam isso.*

2. A segunda razão do porquê é importante existir a CGLIB é por causa do crescimento da intolerância religiosa

A importância da religião e das crenças para os brasileiros não tem evitado o crescimento da intolerância religiosa no Brasil nos últimos anos, ainda que de forma menos acentuada do que no restante do mundo.

Quando analisamos o cenário de violências simbólicas e físicas cometidas contra os adeptos das diversas crenças praticadas no Brasil, verificamos que os dados estatísticos revelam uma realidade preocupante, sobretudo em relação aos fiéis das religiões afro-brasileiras.

De acordo com informações extraídas do *Segundo relatório sobre intolerância religiosa: Brasil, América Latina e Caribe* (2020), que utilizou os dados do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (MNDH - Disque 100), foi evidenciado que "o Brasil teve um total de 353 casos de intolerância religiosa, distribuídos entre as seguintes religiões: não-definido 103 casos, matriz africana 86 casos, matriz evangélica 63 casos, demais religiões 55 casos, católica 34 casos e sem religião 12 casos".

No ano seguinte (2021), ainda segundo os dados do MMFD (Disque 100), "o Brasil teve um total de 966 casos de intolerância religiosa distribuídos entre: matriz africana 244 casos, não-definida 234 casos, matriz evangélica 186 casos, demais religiões 160 casos, católica 125 casos e sem religião 17 casos"³.

Isto é, no Brasil, entre 2020 e 2021, houve um aumento de quase 300% de denúncias de intolerância religiosa, maior parte sendo praticada contra as religiões de matriz

³ Santos, Carlos Alberto Ivanir dos; Dias, Bruno Bonsanto e Santos, Luan Costa Ivanir dos. **II Relatório sobre intolerância religiosa: Brasil, América Latina e Caribe**. UNESCO, 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000384250>. Acesso em 09 de abril de 2024, p. 38.

africanas, seguida contra os cristãos (evangélicos e católicos).

A importância da religião e o crescimento do número de intolerâncias deve acender uma alerta sobre esse campo, tão significativo quanto sensível.

É necessário e urgente promover uma cultura de paz e de respeito entre todas as religiões e comunidades religiosas.

Depois dessas informações pode surgir uma pergunta: o que a CGLIB está fazendo sobre os assuntos mencionados?

Agora passarei a apresentar o que fazemos na CGLIB. Quais são as nossas entregas para a sociedade? Ou seja, quais são os nossos produtos?

1. Comitê Nacional de Respeito à Liberdade Religiosa

Nós entendemos a importância da sociedade civil na colaboração para a elaboração de políticas públicas. É nosso entendimento que as Organizações Religiosas constituem, a um só tempo, sujeitos, promotores e defensores dos Direitos Humanos. Nesse sentido, elas podem e deveriam ser estimuladas a contribuírem para o fortalecimento do papel da sociedade civil na defesa e promoção do bem comum e do interesse público. Por isso, já foi publicada pelo Ministro a Portaria de reestruturação do Comitê Nacional de Respeito à Liberdade Religiosa.

Em que consiste esse Comitê? Segue trecho do edital:

"O Comitê é uma instância colegiada de natureza consultiva e propositiva, vinculado a Coordenação-Geral de Promoção da Liberdade Religiosa para o reconhecimento do direito à liberdade religiosa, para a promoção do reconhecimento e do respeito à diversidade religiosa, para defender o direito ao livre exercício das diversas práticas religiosas e para a preservação da laicidade estatal, conforme o modelo constitucional brasileiro".

Em que situação está? Já foi publicada a Portaria no Diário Oficial da União, estamos na fase final de tramitação interna para lançamento do Edital de seleção para as organizações religiosas e os indivíduos se candidatarem.

2. Projeto *Dialogando a gente se entende*. Jornadas pela liberdade religiosa no Brasil: desafios e perspectivas

Como acreditamos na importância do diálogo inter-religioso, estamos desenvolvendo o projeto *Dialogando a gente se entende*. Jornadas pela liberdade religiosa no Brasil: desafios e perspectivas.

O projeto *Dialogando a gente se entende*. Jornadas pela liberdade religiosa no Brasil: desafios e perspectivas têm como objetivo promover a escuta e o diálogo com diversos grupos religiosos, estudiosos do assunto e a sociedade civil em geral.

O propósito é acolher suas demandas a fim de se tornarem subsídios para a elaboração de políticas públicas significativas e eficazes que promovam o respeito e a liberdade religiosa, assim como a garantia da diversidade religiosa e da laicidade estatal.

A construção de uma cultura de paz, por meio do diálogo inter-religioso, é o melhor caminho para o enfrentamento da intolerância religiosa e de todo tipo de preconceito construído com base na crença religiosa.

A 1ª Edição, se tudo der certo, será em Belém do Pará, em 12 de junho de 2024, com as religiões de matriz africanas e dos povos tradicionais.

3. Desenvolvimento de várias parcerias com diversas instituições

Com vistas à promoção da liberdade religiosa, o combate ao racismo religioso, o respeito às diversas tradições religiosas, em especial as de matriz africana [por serem as mais violadas], desenvolvemos diversas parcerias, por meio de TEDs e Acordos de Cooperação Técnicas.

Parceria com a Universidade Federal de Uberlândia

Fizemos uma parceria com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do CEDIRE, cujo líder é o Dr. Rodrigo Vitorino. Parceria tem como objetivos: a) capacitar agentes e servidores públicos sobre os princípios da laicidade, igualdade e impessoalidade; b) elaborar e publicar materiais paradidáticos e organizar formações sobre diversidade religiosa e laicidade do Estado; c) fortalecer o ensino religioso não confessional nas escolas públicas. Essa mesma parceria produzirá cartilhas sobre os mesmos temas abordados nos seminários.

Parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Parceria com a UNIRIO para o desenvolvimento do projeto "Respeite meu terreiro: Racismo religioso contra os povos tradicionais de religiões de matriz africana no Brasil", tem como objetivo realizar pesquisa, mapeamento e tabulação de dados para produção de dossiê/publicação sobre os terreiros brasileiros. O estudo apontará para situações de violência religiosa contra as culturas de matrizes africanas.

Parceria com o Instituto Federal Goiano (IFG)

O objeto do TED visa oferecer aos servidores da rede pública de ensino (sistemas municipais, estadual e federal), organizações da sociedade civil e demais interessados oportunidade de formação gratuita por meio de dois cursos on-line intitulados: "Diversidade Religiosa no Brasil" e "Enfrentamento à Intolerância Religiosa no Ambiente Escolar".

Parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O objeto da parceria visa a "Criação de uma Rede em Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins/UFT, que atuará no Estado, sendo itinerante, chegando aos lugares com baixa densidade demográfica e com ausência de Instituições públicas que garantam os Direitos Humanos". Nesse sentido, a UFT pretende "desenvolver pesquisas, criar banco de dados sobre as questões elencadas acima dada a demonstração das dificuldades de captar dados sobre as mais diversas violências sofridas pelos (as) negros (as), indígenas, mulheres, LGBTQIA+, dentre outros grupos em situação de vulnerabilidade e exclusão social -, participar diretamente nas comunidades, nos municípios, proporcionar a instrumentalização das pessoas referente aos seus direitos, aos mecanismos de garantia desses direitos, atuar como mediadores (as), ofertar oficinas, palestras, grupo de debates entre outros, ou seja, criar uma Rede de Referência em Direitos Humanos em que esse objetivo e as diversas ações sejam efetuadas pela Universidade com parcerias de outras instituições como, defensoria pública, ministério público, secretaria da justiça, etc. é parte das suas atribuições e contempla a meta de seu papel social, dada a necessidade existente no Estado do Tocantins". Status: Em

tramitação para ser celebrado.

Curso "Racismo Religioso no Brasil"

Está em fase de planejamento o curso "Racismo Religioso no Brasil". O objetivo do curso visa diminuir o racismo religioso no âmbito da esfera pública e privada brasileira, por meio de capacitação de servidores acerca da história e cultura religiosa afro-brasileira.

MATERIAL DE APOIO

ÁGUIA, Nelson Augusto dos Santos; RAMOS, Fernanda da Costa Carvalho; SILVA, Claudio Jacinto. I Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: [Portal eduCapes: Caderno de Resumos do I Curso da Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso](#). Acesso em 23 de nov. 2024.

ÁGUIA, Nelson Augusto dos Santos; VASQUES, Daniela Pereira; RAMOS, Fernanda da Costa Carvalho; SILVA, Claudio Jacinto. II Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: Portal eduCapes: [Caderno de Resumos do II Curso de Capacitação em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso](#). Acesso em 23 de nov. 2024.

ÁGUIA, Nelson dos Santos & SILVA, Claudio Jacinto. Ciclo de Debates. 40 ANOS DA RESOLUÇÃO (ONU) 36/55: Declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação fundadas na religião ou nas convicções. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em:

[Portal eduCapes: CICLO DE DEBATES 40 ANOS DA RESOLUÇÃO \(ONU\) 36/55 Declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação fundadas na religião ou nas convicções..](#) Acesso em: 10 de abril de 2023.

ALERJ. RELATÓRIO FINAL RES. Nº 382/2021. Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas e consequências dos casos de intolerância religiosa no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <http://ole.uff.br/wp-content/uploads/sites/600/2022/06/RELAT%C3%93RIO-FINAL-DA-CPI-RES.-382.2021-com-capa-1.pdf>. Acesso em 11 de abril de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Diversidade Religiosa e Direitos Humanos. Brasília, 2004. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dht/cartilha_sedh_diversidade_religiosa.pdf. Acesso em: 10 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Cartilha. Vol. I O que é liberdade religiosa e por que protegê-la? Brasília: MDHC, 2024. Disponível em: [cartilha-o-que-e-liberdade-religiosa-e-por-que-protege-la](#). Acesso em: 23 nov. 2024

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Cartilha. Vol. II. Como Garantir a Igualdade e Combate a Discriminação Religiosa? Brasília: MDHC, 2024. Disponível em:

www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/liberdade-religiosa/publicacoes/cartilha-como-garantir-a-igualdade-e-combater-a-discriminacao-religiosa/. Acesso em: 23 nov. 2024

MOURA, Damaris. Liberdade Religiosa – Limites do Direito de Acreditar. YouTube, 31 de maio de 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OKIlgknecro>. Acesso em: 10 de abril de 2023.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SÃO PAULO. Comissão de Direito e Liberdade Religiosa. Liberdade Religiosa: Conceitos. São Paulo, 2009. Disponível em: https://www.oabsp.org.br/comissoes2010/gestoes2/2016-2018/liberdade-religiosa/cartilhas/Cartilha_OAB.pdf. Acesso em: 10 de abril de 2023.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial & Coordenadoria Executiva de Diversidade Religiosa. Cartilha Rio de Combate à Intolerância Religiosa. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2022/04/Cartilha2-Combate-a-Intolera%CC%82ncia-Religiosa-21x21cm.pdf>. Acesso em: 10 de abril de 2023.

RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos & Secretaria de Estado de Educação. Cartilha contra a Intolerância Religiosa. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.seeduc.rj.gov.br/>. Acesso em: 10 de abril de 2023.

SANTOS, Carlos Alberto Ivanir dos; DIAS, Bruno Bonsanto; SANTOS, Luan Costa Ivanir dos. II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe. 1ª. Ed. – Rio de Janeiro; CEAP, 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000384250?posInSet=1&queryId=N-EXPLORE-ba9175e2-b36b-4fa1-bc0f-9ea70151027d>. Acesso em 23 de abril de 2023.

SOUSA, Fernando & BARBOSA, Gabriel. Respeita Nosso Sagrado. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://vimeo.com/678929041/696b47369f>. Acesso em 6 de dez. 2023.

WEBTVREDENTOR. Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso. YouTube, 30 de agosto de 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=F3_H9MXZF_g. Acesso em: 10 de abril de 2023.

“Por isso, pedimos a todos que cessem de instrumentalizar as religiões para incitar ao ódio, à violência, ao extremismo e ao fanatismo cego e deixem de usar o nome de Deus para justificar atos de homicídio, de exílio, de terrorismo e de opressão. Pedimo-lo pela nossa fé comum em Deus, que não criou os homens para ser assassinados ou lutar uns com os outros, nem para ser torturados ou humilhados na sua vida e na sua existência. Com efeito Deus, o Todo-Poderoso, não precisa de ser defendido por ninguém e não quer que o Seu nome seja usado para aterrorizar as pessoas.”

DOCUMENTO SOBRE
A FRATERNIDADE HUMANA
EM PROL DA PAZ MUNDIAL E DA CONVIVÊNCIA COMUM

Abu Dabhi, 4 de fevereiro de 2019.

Sua Santidade
Papa Francisco

Grão Imame de Al-Azhar
Ahmad Al-Tayyeb